

PROADI nº P352246/2024
CONTRATO Nº 23/2024 - SEFIN

PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024-SEFIN (SPU Nº P329573/2024). ACRÉSCIMO DE VALOR. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 124 E 125 DA LEI 14.133/2021. EXAME DE LEGALIDADE.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada à Rua Viriato de Medeiros, no 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a **Sra. FABIANE DIAS GOMES**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 01162639385, domiciliada em SOBRAL, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**, com sede na Rua Marechal Rondon, Jardim América, 401, sala 03, Ribeirão Preto - SP, CEP:14.020-220, Fone:(16) 3289-8932, (16) 3102-2800, e-mail: licitacoes@rpcd.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 21.308.480/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sra. **NIKELY GOMES FIGUEIREDO**, brasileira, portador da Carteira de Identidade n.º 950320 SSP TO e CPF nº 033.159.391-28, com domicílio comercial Rua Marechal Rondon, Jardim América, 401, sala 03, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.020-220, Fone: (16) 3289-8932, (16) 3102-2800, e-mail: licitacoes@rpcd.com.br, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento na Dispensa Eletrônica nº DP24004-SEFIN, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em especial os artigos 124 e 125, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente termo de aditivo tem como objeto o acréscimo de valor no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), alterando o valor global inicial de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), do Contrato nº 23/2024-SEFIN, que tem como objeto a contratação de empresa para emissão de 08 (oito) certificados digitais, modelo e-cpf, tipo a3, com token, validade 36 meses, de acordo com as especificações constantes no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

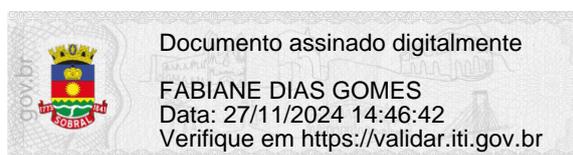
A publicação resumida deste Primeiro Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista do art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

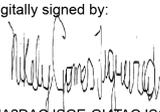
As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em Direito previstos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral (CE), data da última assinatura

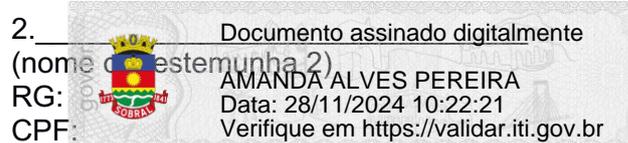
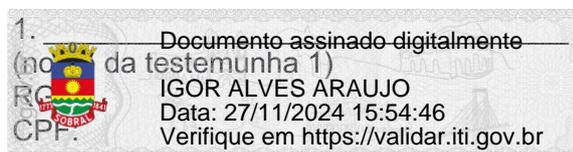


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS
FABIANE DIAS GOMES
CONTRATANTE

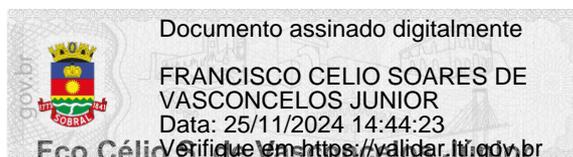
Digitally signed by:

NIKELY GOMES
FIGUEIREDO
27/11/2024 09:41:18
ID: 4HA2DAOJSGE-G14TAOJSGI3Q-TV64ZZ254F17Y

AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL
NIKELY GOMES FIGUEIREDO
CONTRATADA

Testemunhas:



Visto:



Fco Celio Soares de Vasconcelos Junior
OAB/CE 33.752
Coordenador Jurídico – SEFIN

ATO Nº 3242/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) EDSON JUNIOR DE AZEVEDO MELO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrículas nº N°20910, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 02 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3243/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) DEBORAH MENDES AUGUSTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrículas nº N°29985 e N°47543, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 16 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3244/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) DANIEL CARLOS DA COSTA FILHO, matrícula de N°33754, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, do (a) Assessoria Técnica, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de no período de 09 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3245/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE conceder 15 (quinze) dias de férias ao (à) servidor(a) CHRISTOPHER MOURA MONTEZUMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrículas nº N°19822, da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no período de 23 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3246/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANDRE LUCAS PORTELA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 1, Simbologia AMS-1, do (a) COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 13 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3255/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE tornar sem efeito o Ato de nº 1054/2024-SEPLAG, publicado no DOM nº 1887, de 26 de agosto de 2024, que diz respeito às férias, do (a) servidor (a) VIVIANE DA SILVA SOUSA do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 3256/2024 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE tornar sem efeito o Ato de nº 2428/2024-SEPLAG, publicado no DOM nº 1943, de 13 de novembro de 2024, que diz respeito às férias, do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUSA do (a) estrutura administrativa do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de dezembro de 2024. LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P325507/2024. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24026 - SMS [SRP] (LICITANET Nº 224/2024). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 13/12/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). LINK:

<https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de suplementos e módulos alimentares destinados às Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa e Hospital Municipal Estevam Ponte (HMEP) da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 28/11/2024. A PREGOEIRA - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024 - SEFIN. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: EMPRESA AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ nº 21.308.480/0001-22. OBJETO: O presente termo de aditivo tem como objeto o acréscimo de valor, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), alterando o valor global inicial de R\$ 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais) para R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), do Contrato nº 23/2024-SEFIN, que tem como objeto a contratação de empresa para emissão de 08 (oito) certificados digitais, modelo e-cpf, tipo a3, com token, validade 36 meses, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. PROCESSO: P352246/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em especial os artigos 124 e 125, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sra. Fabiane Dias Gomes- Secretária Executiva das Finanças; Representante da Contratada: Sra. Nikely Gomes Figueiredo. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico/SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0113/2024 - SME - PROCESSO Nº P335020/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER e DECRESCER os serviços inicialmente contratados, ao contrato, que tem como objeto a "Contratação de empresa remanescente em processo licitatório para a conclusão da obra de construção de escola vertical, 12 salas, no bairro Cohab II, no Município de Sobral/CE". DO VALOR: O presente termo aditivo importa no ACRÉSCIMO dos serviços inicialmente contratados, no valor de R\$ 720.335,54 (Setecentos e vinte mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 15,89% do contrato inicial e no DECRÉSCIMO dos serviços inicialmente contratados, no valor de R\$ 145.525,16 (Cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), correspondente a 3,21% do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de R\$ 574.810,38 (Quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e trinta e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024 - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - PROCESSO Nº P327514/2024 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI MARIA MENEZES, inscrito no CNPJ sob o nº 26.530.549/0001-81. CONTRATADA: Empresa EMPRESA H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº DP24003 - CEI MARIA MENEZES CRISTINO e na Cotação Eletrônica nº 2024/17746, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.848,50 (Seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos do CEI MARIA MENEZES CRISTINO, conforme